



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE TAVIRA

EDITAL N.º 01/2025

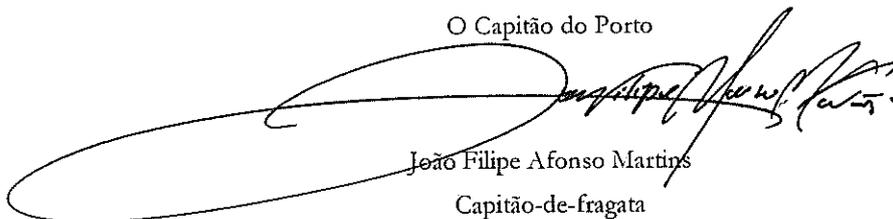
REGISTO PATRIMONIAL MARÍTIMO – DEMOLIÇÃO. ABATE DE REGISTO.
EMBARCAÇÃO LINDA VIANA PTFAO-113117-C

O CAPITÃO DO PORTO DE TAVIRA, Capitão-de-Fragata João Filipe Afonso Martins, no uso das competências que lhe são conferidas pelo número (n.º) 1, e alínea (al.) *f* do n.º 6 do artigo (art.) 13.º do Decreto-Lei (Dec. Lei) n.º 44/2002, de 2 de março, considerando o previsto nos termos da al. a) do n.º do art.º 90.º, do n.º 1 do art. 91.º, e n.º 3 do art. 92.º do Regulamento Geral das Capitánias [(Reg.G.Cap) aprovado pelo Dec.-Lei n.º 265/72, de 31 de julho] e da al. *d*) do n.º 1 do art. 112.º do Código do Procedimento Administrativo (Cód.Proced.Adm.), torna público que:

1. De informar que se encontra a decorrer nesta Capitania do Porto um **processo para demolição** e conseqüente cancelamento de registo da embarcação de pesca costeira, **PTFAO-113117-C LINDA VIANA**
2. A referenciada embarcação foi avaliada em 700€ (setecentos euros);
3. Face ao exposto, servem ainda, o presente Edital para:
 - I- **Citação dos credores ou quaisquer outros interessados, para no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de afixação do presente edital, apresentarem por escrito, nesta Repartição, a sua oposição ou pronúncia sobre a matéria ora publicitada;**
 - II- **Expirado o prazo estabelecido no número anterior sem que credores ou interessados tenham intervindo ou resultando infrutíferas as novas diligências feitas, o processo de demolição seguirá os seus legais trâmites, sendo realizado ato demolição e ordenado o abate de registo, reportado à data em que terminou a demolição ou desmantelamento, nos termos do n.º 2 do art.º 96.º do Reg.G.Cap..**
4. Para que conste, com vista a garantir o devido conhecimento público, para a produção dos adequados efeitos legais, publica-se o presente Edital que será afixado no referido local, demais sítios que permitam uma adequada informação e no sítio eletrónico da Autoridade Marítima Nacional (www.amn.pt).
5. Este Edital entra em vigor em 12 de março de 2025 (data da sua assinatura e afixação).

Capitania do Porto de Tavira

O Capitão do Porto



João Filipe Afonso Martins
Capitão-de-fragata